



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 88/2021
DATA: 15/02/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.622

Assunto: Acrescenta, altera e revoga dispositivos e anexos da Lei nº 3.572 de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências.

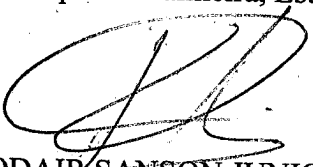
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5622 que Acrescenta, altera e revoga dispositivos e anexos da Lei nº 3.572 de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, desde que aprovada a Emenda Aditiva e Modificativa nº 01, sugerida pela Procuradoria Jurídica em sua Orientação nº 01/2021, e apresentada por esta Comissão, e ainda porque a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (ART. 76, VIII e seguintes da Lei Orgânica do Município) e encontra amparo na Lei Nacional nº 4.320 de 17/03/1964 (artigos 65, 68 e 69) e na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

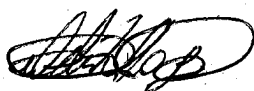

ODAIR SANSON JUNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5622, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


MARCEL PIETRAÏLLA
Membro